

PARECER FINAL

O presidente Geovani Moreira de Lima e membros, Daiane Oliveira Moreira e Maria Helena Rodrigues Gomes esta em substituição ao membro titular, abaixo assinados, designados conforme lei 7.376/2013, com finalidade de julgar o processo relativo à **Tomada de Preço 13/2019** cujo objeto Reforma parcial da cobertura do prédio da SMF– vem pelo presente exarar seu parecer:

Em sessão ocorrida no dia vinte e cinco de outubro do presente ano, a comissão abriu prazo para interposição de recurso da fase de proposta de preço. O referido prazo expirou no dia 04/11/2019, sem a ocorrência de apresentação de recurso.

Considerando o acima exposto, a comissão ratifica decisão exarada na ata de 25/10/2019 onde sugere a empresa **I9 ENGENHARIA EIRELI EPP** como vencedora do objeto do presente certame e encaminha à autoridade competente para adjudicação e homologação.

Rio Grande, 05 de novembro de 2019.

Presidente

Geovani Moreira de Lima

membros


Daiane Oliveira Moreira


Maria Helena Rodrigues Gomes